

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º O Objetivo 16 do Anexo do Objetivos, Metas e Estratégias do Projeto de Lei 2614/2024, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034 passa a vigorar acrescido da seguinte Estratégia 16.25:

".....
.....

Estratégia 16.25. Promover a formação continuada de professores para o uso pedagógico eficaz dos materiais didáticos disponíveis, incluindo os recursos digitais, capacitando-os a adaptar e complementar os recursos em função das necessidades de aprendizagem de seus alunos."

JUSTIFICAÇÃO

Mesmo os melhores materiais didáticos só atingem seu potencial se os professores estiverem preparados para utilizá-los de forma crítica e eficaz. Esta estratégia foca na formação docente para garantir que os educadores saibam explorar ao máximo os recursos disponíveis, adaptando-os às necessidades de seus alunos.

Ao capacitar os professores para uma utilização pedagógica qualificada dos materiais, incluindo os digitais, a estratégia contribui para um ensino mais dinâmico, personalizado e, consequentemente, para uma aprendizagem mais significativa e efetiva.

Sala das Comissões, de de 2025

Deputado Diego Garcia



* C D 2 5 0 0 7 0 6 2 4 6 0 0 *

REPUBLICANOS/PR

Apresentação: 12/05/2025 11:20:34.293 - PL261424
EMC 356/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.356/2025



* C D 2 2 5 0 0 7 0 6 2 4 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250070624600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia